



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.211, Ano 43, de 12.11.2021 - SUPLEMENTO**

**PORTARIAS
Gabinete do Prefeito**

GDP/PORTARIA Nº 010/2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DONA INÊS – IMPRESP, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Artigo 1º, da Lei Municipal nº 472, de 13 de novembro de 2006 e, ainda, atendendo ao que dispõe o Processo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba nº **08334/20**, com solicitação de Republicação de Portaria de ato aposentatório

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 14/2019.

CONCEDER Aposentadoria por Invalidez Permanente com proventos Integrais, a senhora **ESTER SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 148, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 34, § 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 432/2005 e Artigo 40, § 1º, Inciso I da CF/88, in fine com a redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 6º - A, da EC nº 41/2003, incluído pela EC nº 70/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Dona Inês/PB, 12 de novembro de 2021.


**JOSÉ WELLINGTON DE AZEVEDO MAIA
PRESIDENTE**